

ATA 47ª DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFSM *CAMPUS* CACHOEIRA DO SUL

Aos onze dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e cinco minutos, por videoconferência pela plataforma “Google Meet” através do *link* meet.google.com/ewp-prdd-cuf, embasada na Portaria nº 98042 de 23 de abril de 2020 do Gabinete do Reitor da UFSM, reuniu-se o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, sob a Presidência da Professora Verônica Garcia Donoso, Coordenadora do Curso. Estavam presentes: Prof^ª. Minéia Johann Scherer (Coordenadora Substituta do Curso); Prof. Olavo Avalone Neto (Titular), Prof^ª. Laline Elisangela Cenci (Titular), Prof^ª. Ana Elisa Moraes Souto (Titular), Prof. Robison Keith Yonegura (Titular) e a Prof^ª. Letícia de Castro Gabriel (Suplente), as Acadêmicas Julia Heloisa Souza Lima (Suplente), e Raquel Tatsch de Figueiredo Pahim (Titular), representantes no Colegiado dos discentes. Não estavam presentes e justificaram a ausência: Prof^ª. Bárbara Maria Giacom (titular) e a Arquiteta e Urbanista Elizabeth Thomsen, representante da comunidade externa. Dando início à Sessão, a Presidente deu as boas-vindas a todos os presentes e desejou pleno êxito nos trabalhos realizados. Sobre inclusão de ponto de pauta: a Prof^ª. Verônica pede para inserir a pauta denominada “Normas de TCC” que estava em revisão no último colegiado e solicita que esta seja o sétimo ponto de pauta desta sessão. Em regime de votação, sem ressalvas, foi aprovada a solicitação. Ainda, a Coordenadora consulta os membros sobre a participação da discente Natallia Noronha Aenlhe Correa, nesta sessão, apenas como ouvinte. Em regime de discussão, sem ressalvas e em regime de votação, sem ressalvas, foi aprovada a solicitação. Sem acréscimos, passa à leitura do **primeiro ponto de pauta, a apreciação da Ata 45ª**. Prof^ª. Verônica salienta que não recebeu nenhuma sugestão de correção. Em regime de discussão, sem manifestações. Em regime de votação, a Ata 46ª foi aprovada por unanimidade. **Segundo ponto de pauta: disciplina de estágio profissionalizante:** A Prof^ª Verônica relembra que no colegiado de dez de setembro de 2020, na Ata 38ª, o colegiado sugeriu que a disciplina de estágio profissionalizante não fosse ofertada para o semestre letivo de 2020-02, em virtude da Resolução n. 024/2020 e da suspensão das atividades presenciais. Porém, devido à prorrogação das atividades presenciais no decorrer do próximo semestre de 2021-01, com mais um semestre de ensino pelo REDE e a incerteza de como e quando será o calendário suplementar, para a Prof^ª. Verônica é pertinente a discussão deste posicionamento, se ele se mantém ou se altera. A Coordenação sugere a discussão deste ponto de pauta em duas etapas: primeiro, sobre a oferta da disciplina; segundo, como a disciplina será desenvolvida, se somente por meio de estágios remotos ou se haverá permissão para a realização de atividades práticas, considerando o Termo de Adesão ao Estágio, anexo na Resolução 024. Esse Termo coloca ao discente conhecer os riscos e benefícios e optar por desenvolver ou interromper o seu estágio/prática. Em regime de discussão, a discente Raquel Tatsch de Figueiredo Pahim comenta sobre a importância da oferta da disciplina de estágio neste momento, pois existem muitas solicitações dos demais discentes. Raquel explica que o DACAU fez uma assembleia no dia 30 de janeiro de 2021 e, dentre as diversas solicitações e dúvidas sobre o curso, o estágio obrigatório foi a maior preocupação entre os discentes. Segundo Raquel, se o estágio não for ofertado agora, no próximo semestre as turmas serão maiores, e não haverá vaga de estágio obrigatório para todos os alunos nos escritórios de Cachoeira do Sul, por exemplo. Caso a disciplina seja ofertada agora, em torno de 30 estudantes manifestaram interesse em fazer matrícula nesta disciplina. Além disso, Raquel pontua que muitos estudantes estão nas cidades natais e, desse modo, seria muito mais fácil conseguir a vaga de estágio nos

escritórios de suas cidades, sem competição com demais colegas do curso. A Prof^ª. Verônica explica que não há impedimento que o estágio profissionalizante seja em outra cidade, seguindo os trâmites legais de convênio. A discente Julia Heloisa Souza Lima pontua que a demora com os convênios de estágio com os documentos do contrato de estágio pode acarretar acúmulo de turmas nesta disciplina e atrapalhar aqueles discentes que estão concluindo o curso. A Prof^ª. Verônica salienta que as informações sobre estágio estão publicadas no site do curso, e que o processo burocrático é necessário para tornar o convênio organizado e garantir a legitimidade das partes, embora seja lento. A Prof^ª. Letícia de Castro Gabriel sugere que, no próximo semestre, se convide o professor que irá ministrar a disciplina para repassar o parecer, assim como consultar os orientadores de estágio para que façam as ponderações a disciplina nessa situação de excepcionalidade. O Prof. Olavo Avalone Neto defende que estará mais confortável se o estágio for remoto e não expor o aluno. A Prof^ª. Laline Elisângela Cenci defende a oferta de estágio obrigatório, mas também pondera que o docente que for responsável pelo estágio também terá responsabilidades sobre o estágio e sobre as condutas do aluno no estágio. O Prof. Olavo defende a oferta da disciplina para apoiar na explicação da ética e a normativa de estágio. A discente Natália Noronha Aenhe Correa salienta que, mesmo sendo um contexto delicado para todos, o estágio remoto pode não ser aceito por algumas empresas e em outras cidades, e que a vivência diária presencial de estágio é diferente do que estar em estágio remoto. Após ampla discussão, a Coordenação faz a primeira deliberação: oferta da disciplina de estágio profissionalizante em 2021-01. Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. A segunda deliberação: que a disciplina de estágio profissionalizante, em 2021-01, tanto as atividades teóricas como as práticas, sejam realizadas de forma remota. Em regime de votação, aprova-se por ampla maioria que a disciplina seja ofertada com todas as suas atividades de forma remota. Dois votos são desfavoráveis, das representantes discentes Julia Heloisa e Raquel. O Colegiado justifica sua decisão, nos seguintes termos: *“O Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM-CS decidiu pela restrição às atividades práticas presenciais na disciplina de Estágio Profissionalizante, e delibera que estas sejam realizadas de forma remota para o semestre de 2021-01. O motivo da deliberação é o compromisso coletivo com a saúde pública mundial e o agravamento da pandemia no cenário nacional. Além disso, o Colegiado considera que a realização de atividades remotas no estágio pode permitir práticas interessantes, como com a conexão com escritórios em outras cidades. O Colegiado salienta que o tema será deliberado novamente assim que houver melhoras nos índices de saúde pública, que permitam a alteração desta situação.”*. Também em relação a esse ponto de pauta, a Coordenadora comenta que a Norma de Estágio talvez precise ser revista para verificar a necessidade de incluir texto sobre a excepcionalidade dos estágios durante a suspensão das atividades presenciais, e solicita que esta revisão seja solicitada ao NDE, solicitação que todos foram favoráveis. **Terceiro ponto de pauta: restrições para estágio extracurricular;** Na ata 34ª, que ocorreu em 28 de maio de 2020, discutiu-se e deliberou-se sobre a posição do curso em respeito aos estágios extracurriculares durante a suspensão das atividades presenciais que vigora na instituição. O Colegiado de curso deliberou que somente irá aprovar a renovação e a nova contratação dos estágios extracurriculares que garantam que as atividades realizadas serão exclusivamente em regime remoto (home office). Para isso, os contratos devem apresentar uma cláusula onde expressam esse regime à distância, assim como plano de trabalho que explicita o planejamento restritivo. No mesmo sentido da deliberação anterior, a Coordenação coloca em discussão a continuidade do posicionamento de 28 de maio de 2020, ou seja, que os estágios extracurriculares, durante a suspensão das atividades presenciais, sejam realizados de forma

remota. Em discussão, não houveram inscritos. Em regime de votação: foi aprovada por maioria, com 2 votos desfavoráveis das representantes discentes Julia Heloisa e Raquel.

Quarto ponto de pauta: SiSU; A Coordenação recebeu, em 22 de janeiro, e-mail e Memorando da PROGRAD sobre a confecção do Termo de Adesão SiSU/UFSM. Em cada semestre, a Coordenação recebe esse termo de adesão, já que o ingresso no curso é semestral. Nesse termo estão os critérios de ingresso no curso, como pesos diferenciados, notas mínimas e/ou média mínimas, a serem adotados para o respectivo curso. Segundo a Coordenadora, o curso vem mantendo os critérios do processo e tem tido êxito no processo seletivo. Os critérios do semestre anterior foram mesmo peso e nota mínima para todas as áreas da Prova do ENEM, sem média mínima. Os pesos foram 1,00 e nota mínima 500. Em regime de discussão, não houveram ressalvas. Em regime de votação, coloca-se a manutenção dos critérios do semestre anterior, para o novo termo de adesão ao SiSU, referente ao ingresso no próximo semestre. Sem votos contrários, foi aprovado por unanimidade.

Quinto ponto de pauta: Ingresso/Reingresso; A Coordenação recebeu, em 27 de janeiro, o e-mail referente ao edital de ingresso/reingresso para o próximo semestre. O curso foi informado da existência de 41 vagas. No último edital de Ingresso/Reingresso o Colegiado definiu a oferta de 10 vagas, das quais 4 foram preenchidas, seguindo os critérios aprovados para processos anteriores, com exceção da prova didática, que não foi realizada por conta do REDE. Essa deliberação foi no Colegiado de 10 de setembro de 2020 e consta registrada na Ata 38ª. A limitação colocada pelo curso de Arquitetura nos últimos ingressos e reingressos é de que o aluno tenha cumprido um percentual de carga horária mínima do ciclo básico deste curso. A Coordenadora considera que os critérios vigentes dos últimos editais têm funcionado. A Profª. Verônica apresenta o edital do semestre passado para conhecimento de todos os membros, com as modalidades de ingresso, reingresso, os critérios de seleção e os critérios específicos do curso que compõem a figura 01 do edital. Em regime de aprovação, coloca-se a manutenção dos critérios anteriores de ingresso/reingresso e a oferta de 05 vagas. Não houveram ressalvas, e foi aprovado por unanimidade.

Sexto ponto de pauta: Pré-requisitos para próximo semestre; No Colegiado de 10 de setembro de 2020 (Ata 38ª) foram discutidos e deliberados os pré-requisitos para o REDE 2, que foram realizados após consulta prévia junto aos docentes para compilar as particularidades do curso. A coordenação de curso não realizou nova consulta aos docentes para os pré-requisitos do próximo semestre, e não recebeu nenhum pedido de revisão dos pré-requisitos. O Prof. Olavo salienta ser interessante enviar e-mail perguntando aos professores sobre os pré-requisitos de suas disciplinas, se querem modificar ou não. A Profª. Ana Elisa Moraes Souto salienta que há um reflexo acentuado nas reprovações, no desempenho do aluno, quando ele pula etapas, e as particularidades exigem um novo posicionamento do Colegiado e uma nova consulta aos docentes sobre os pré-requisitos. Como deliberação, fica acordado que seja realizada uma nova consulta junto aos docentes sobre os pré-requisitos do próximo semestre para ser deliberado no próximo colegiado. Em regime de votação, foi aprovada por unanimidade uma nova consulta aos docentes sobre os pré-requisitos para o próximo semestre.

Sétimo: Norma de TCC; Em de 28 de janeiro de 2021, iniciou-se a revisão da Norma de TCC pelo colegiado de curso, após revisão da mesma pelo Núcleo Docente Estruturante. O arquivo ficou à disposição dos membros de colegiado para sugestões de alterações, que são vistas nesta sessão, para deliberação. Em regime de votação, após discussões, coloca-se em aprovação o documento. Por unanimidade, é aprovado. Acrescenta-se que o arquivo seja transformado em formato PDF para uma última conferência. Caso haja ajustes, estes deverão ser levados a colegiado.

Oitavo ponto de pauta: Comunicações e assuntos gerais; conforme informado em Reunião

Geral do Curso de Arquitetura e Urbanismo do dia 09 de fevereiro de tarde, no mesmo dia, de manhã, ocorreu a Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) onde se discutiram alterações na resolução 024 e também as datas do calendário 2021/01. Dentre os pontos principais, ficou estabelecido que o semestre 2021/01 ocorrerá pelo REDE, nos mesmos moldes do semestre anterior. Ainda não há maiores informações sobre como e quando será o Calendário Suplementar, mas se discutiu que este somente será aprovado pelo CEPE quando o Plano de Retorno estiver aprovado e implementado, que depende das normas de Biossegurança. Foi votado ter modos diferentes de calendário suplementar para cada curso e uma flexibilização para atender as demandas específicas. O curso está realizando essa análise específica para construir os cenários possíveis de ofertas do Calendário Suplementar, e pede apoio dos docentes e discentes nessa construção. Não havendo mais manifestações, a Presidente Verônica Garcia Donoso agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Daniele de Oliveira Freitas, Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais participantes à reunião. Cachoeira do Sul, onze de fevereiro de dois mil e vinte um.

NUP: 23081.011526/2021-09 **Prioridade:** Normal
Homologação de Ata
010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
22	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	ATA_AU_CS_2021_047.pdf

Assinaturas

08/06/2021 16:14:50
VERONICA GARCIA DONOSO (Coordenador de Curso)
31.09.01.00.0.0 - CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM-CS

08/06/2021 16:24:08
MINÉIA JOHANN SCHERER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
31.04.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_CampusCS

08/06/2021 16:39:07
ANA ELISA MORAES SOUTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
31.04.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_CampusCS

08/06/2021 16:41:45
LALINE ELISANGELA CENCI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
31.04.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_CampusCS

08/06/2021 16:54:28
LETÍCIA DE CASTRO GABRIEL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
31.04.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_CampusCS

08/06/2021 23:07:08
OLAVO AVALONE NETO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
31.04.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_CampusCS

09/06/2021 13:16:39
ROBISON KEITH YONEGURA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
31.04.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_CampusCS

09/06/2021 13:32:22
RAQUEL TATSCH DE FIGUEIREDO PAHIM (Aluno de Graduação)
31.09.01.01.0.0 - Arquitetura e Urbanismo - 1292698

10/06/2021 08:32:34
JULIA HELOISA SOUZA LIMA (Aluno de Graduação)
31.09.01.01.0.0 - Arquitetura e Urbanismo - 1292698

18/06/2021 23:44:57
DANIELE DE OLIVEIRA FREITAS (Assistente em Administração)
31.04.00.01.0.0 - SECRETARIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - UFSM-CS - SCURSOS_Campus